

Ministério da Educação Universidade Federal de Alagoas (Ufal) Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal/Serviços

Ano 4 - №. 127 - Publicação 03/09/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação: Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS) Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues Supervisora: Adriana Calazans Lordaro







Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA № 763, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006049/2020-60, resolve:

Autorizar **ALEXANDRE MÁRCIO TOLEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1121397, a ministrar o módulo Ventilação Natural, no curso de Pós-graduação em Conforto Ambiental e Sustentabilidade, junto à Universidade Católica de Salvador/UCSal, em Salvador/BA, com carga horária semanal de 18 (dezoito) horas e total de 18 (dezoito) horas, no período de 19.06.2020 a 20.06.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA № 794, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.015268/2020-49 e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 28 de agosto de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

- Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Arquitetura e	Anatolio Petrov Barbosa Dias da	12212704	23065.015257/2020-55
	Urbanismo	Fonseca		
02	Graduação em Comunicação	Erick Nilton Machado Nogueira	11211002	23065.006556/2020-48
02	Social - Relações Públicas			
03	Graduação em Engenharia	Ana Beatriz Vitorino de Farias	15110770	23065.015104/2020-15
03	Química			
04	Graduação em Medicina	Maria Monielly da Silva Melo	14210159	23065.015029/2020-03
04	Veterinária			
05	Graduação em Medicina	Kelmanny Crislen Ferreira Sousa	14210895	23065.015030/2020-73
	Veterinária			

CONCESSÃO

PORTARIA № 758, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009665/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n° 2161560, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do nível 1 da Classe D II, para o nível 1 da Classe D III, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2019, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e o art. 15 da Lei n° 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 781, DE 25 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014979/2020-92, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ocupantes dos cargos e funções abaixo relacionados como Gestores de Módulo do Sistema SIG, conforme disposição a seguir:

SISTEMA	MÓDULO	GESTOR	LOTAÇÃO
SIPAC	PROTOCOLO	Chefe do Protocolo Geral	GABINETE DO REITOR
SIPAC	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	Diretor Administrativo-Financeiro	DIAFI/DCF
SIPAC	CATÁLOGO DE MATERIAIS	Gerente de Compras e Licitação	CASS/PROGINST
SIPAC	REGISTRO DE PREÇO	Gerente de Compras e Licitação	CASS/PROGINST
SIPAC	ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES	Coordenador da CASS/PROGINST	CASS/PROGINST
SIPAC	ALMOXARIFADO	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	CASS/PROGINST
SIPAC	COMPRAS	Gerente de Compras e Licitação	CASS/PROGINST
SIPAC	PATRIMÔNIO MÓVEL	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	CASS/PROGINST
SIPAC	LICITAÇÃO	Gerente de Compras e Licitação	CASS/PROGINST
SIPAC	ORÇAMENTO	Coordenador(a) de Programação Orçamentária	PROGINST
SIPAC	CONTRATOS	Gerente de Compras e Licitação	CASS/PROGINST
SIPAC	AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	Auditor Geral	AUDITORIA
SIPAC	PROJETOS E CONVÊNIOS	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação da Informação	PROGINST
SIPAC	RESTAURANTE	Gerente do RU	PROEST
SIPAC	TRANSPORTE	Gerente de Transportes	SINFRA
SIPAC	FATURAS	Gerente de Compras e Licitação	CASS/PROGINST
SIPAC	INFRAESTRUTURA	Coordenadoria de Manutenção Predial e Viária	SINFRA
SIPAC	BOLSAS	Coordenador(a) de Programação Orçamentária	PROGINST
SIPAC	BOLETIM DE SERVIÇOS	Coordenador(a) da CAS	DAP
SIGRH	FÉRIAS	Coordenador(a) da CCAD	DAP
SIGRH	CADASTRO	Coordenador(a) da CCAF, Coordenador(a) da CCAD e Coordenador(a) da CBEN	DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

SIGRH	PLANO DE SAÚDE	Coordenador(a) da CBEN	DAP
SIGRH	FINANCEIRO	Coordenador(a) da CPAG	DAP
SIGRH	FREQUÊNCIA	Coordenador(a) da CCAD	DAP
SIGRH	APOSENTADORIA	Coordenador(a) da CCAD	DAP
SIGRH	SERVIÇOS/AUXÍLIOS	Coordenador(a) da CBEN e Coordenador(a) da CAS	DAP
SIGRH	DIMENSIONAMENTO	Coordenador(a) de Desenvolvimento e Recursos Humanos - CDRH	PROGEP
SIGRH	CONCURSOS	Coordenador(a) de Processos Seletivos - CPS	PROGEP
SIGRH	BANCO DE VAGAS	Coordenador(a) de Processos Seletivos - CPS	PROGEP
SIGRH	CAPACITAÇÃO	Gerente de Capacitação	PROGEP
SIGRH	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	Chefe SIASS	PROGEP
SIGRH	AVALIAÇÃO FUNCIONAL	Coordenador(a) da CDRH	PROGEP
SIGRH	COLEGIADO	Coordenador(a) da SECS	SECS
SIGRH	COMISSÕES	Assessor(a) Corregedoria e Chefe CPPD	CGU e CPPD
SIGAA	LATU SENSU	Coordenador de Pós-Graduação / CPG	PROPEP
SIGAA	STRICTO SENSU	Coordenador de Pós-Graduação / CPG	PROPEP
SIGAA	EXTENSÃO	Coordenador de Extensão	PROEX
SIGAA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Gerente de Assistência Estudantil	PROEST
SIGAA	NEE	Gerente de Assistência Estudantil	PROEST
SIGAA	ESTÁGIO	Coordenador da CPS	PROGEP
SIGAA	MONITORIA	Coordenador de monitoria	PROGRAD
SIGAA	DIPLOMAS	Chefe da Divisão de Registro Acadêmico	DRCA
SIGAA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Procurador de Educação Institucional / PEI	PROGRAD
SIGAA	ENSINO À DISTÂNCIA	Coordenador Geral da CIED	CIED
SIGAA	PESQUISA	Coordenação de Pesquisa	PROPEP
SIGAA	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica	PROPEP
SIGAA	GRADUAÇÃO	Coordenador de Cursos de Graduação / CCG	PROGRAD

Art. 2º São atribuições do Gestor e, em caso de ausência ou impedimento, de seu Substituto, no âmbito da gestão dos módulos sob sua responsabilidade:

- I. Monitorar o pleno funcionamento dos módulos, informando ao NTI/UFAL quaisquer ocorrências e/ou comportamentos inesperados que possam surgir;
- II. Utilizar o canal de comunicação definido pelo NTI/UFAL para o registro de todas as ocorrências e/ou comportamentos inesperados;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

- III. Implantar, autorizar e gerenciar, de acordo com as necessidades e características do requerente, as permissões de acesso aos módulos solicitadas pelos usuários;
- IV. Prover treinamento e orientações aos usuários dos módulos;
- V. Compartilhar o conhecimento sobre os módulos com os demais colaboradores de seu setor e de outros setores da UFAL, esclarecendo dúvidas quando necessário;
- VI. Validar o funcionamento dos módulos, bem como suas atualizações, quando solicitado pelo NTI/UFAL;
- VII. Homologar os módulos sob sua responsabilidade, atestando seu pleno funcionamento, quando solicitado pelo NTI/UFAL;
- VIII. Participar das reuniões dos coordenadores de módulo do SIG;
- IX. Propor melhorias a serem implementadas.
- Art. 3º Revogar a Portaria Reitoral nº 1.551/2016-GR, de 05/10/2016.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ESTABILIDADE

PORTARIA № 769, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013956/2020-68, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FELIPE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1891481, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 20 de setembro de 2014, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 770, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013659/2020-36, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANA PAULA DE SOUZA E PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330148, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 20 de junho de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

PORTARIA № 771, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013616/2020-33, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ARTUR ANGELO RAMOS LAMENHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1009044, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de 9 de dezembro de 2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 772, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013611/2020-71, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **KAMILLA MESQUITA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1559132, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de 7 de junho de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 773, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013610/2020-98, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1891310, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SANTANA, a partir de 7 de junho de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

PORTARIA № 776, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013609/2020-28, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JONHATAN MAGNO NORTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2365000, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTAO, a partir de 21 de fevereiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 777, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013012/2020-45, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **BRUNO CESAR FERREIRA GONZAGA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 1983996, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de 20 de fevereiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA № 671, DE 06 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003;

CONSIDERANDO a tramitação extemporânea do processo nº 23065.008070/2020-07, que instruiu a Portaria nº 392/2020-GR, como consequência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 392/2020-GR, no Boletim de Serviços/Pessoal nº 98 em 03/07/2020; R E S O L V E:

Art. 1º Homologar todos os atos praticados de 17/03/2020 a 02/07/2020, no âmbito da UFAL, conforme regulamentação da Portaria nº 392/2020, do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.012885/2020-79 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) aprovado para o Projeto Expedição do São Francisco: Apoio Estrutural do Programa de Biomonitoramento, a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2021 com recurso proveniente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, na forma a seguir:

- 1. Rafael José Navas da Silva, SIAPE n° 226921, Pesquisador;
- 2. Themis de Jesus da Silva, SIAPE nº 1364343, Pesquisador;
- 3. José Vieira Silva, SIAPE 1181648, Pesquisador.

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.

PORTARIA N° 02, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.014994/2020-75 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) aprovado para o Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP/CAPES, a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2021 com recurso proveniente da CAPES, na forma a seguir:

- 1. Walter Matias Lima, SIAPE 1121375, Coordenador;
- 2. Iraildes Pereira Assunção, SIAPE 1546023, Coordenadora Adjunta;
- 3. Nataniel Oliveira dos Santos, SIAPE 2386730, membro da Equipe Gestora;
- 4. Neide Nobre Nunes, SIAPE 1120627, membro da Equipe Gestora;
- 5. Jaqueline Leite Vaz de Barros, SIAPE 2893980, membro da Equipe de Gestão.

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

PORTARIA № 93, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2897973, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
14/2020	BANCO DO BRASIL S/A	Cessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo 551,87 m²
		(quinhentos e cinquenta e um metros, e oitenta e sete centímetros
		quadrados), situada nas dependências da Galeria da Praça Central de
		Convivência do Campus-Sede da Universidade Federal de Alagoas, imóvel
		de propriedade da União, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, km
		14, Cidade Universitária, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. CEP: 57.072-
		970.

PORTARIA № 94, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JARMAN DA SILVA ADERICO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1530571, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do	Empresa	Objeto
-------	---------	--------

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

Contrato		
16/2020	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços
	DESENVOLVIMENTO DE	administrativo-financeiros para o PROJETO DE FORTALECIMENTO
	EXTENSÃO E PESQUISA –	DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UFAL PARA O COMBATE
	FUNDEPES	AO COVID-19, COORDENADO PELO PROF. DR. RENATO LUIS PINTO
		MIRANDA, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL.

PORTARIA № 95, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III, resolve:

- I Designar a servidora CLAUDIA KARINA MOURA GALVÃO PEREIRA, siape 1580627, lotada no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias para a função de pregoeira desta Universidade.
- II DETERMINAR que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:
- Responder a pedidos de esclarecimentos;
- Responder impugnações;
- Aceitar/ Recusar propostas;
- Levantar documentação necessária à habilitação dos licitantes vencedores;
- Habilitar/ desabilitar fornecedores no Comprasnet;
- Cadastrar e habilitar fornecedores no sistema de gestão;
- Lançar as propostas vencedoras no sistema de gestão;
- Adjudicar o pregão no Comprasnet;
- Responder aos recursos impetrados;
- III A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.
- IV Homologar os atos praticados pelas pregoeiras, a partir de 31/08/2020.

PORTARIA N° 96, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.013452/2020-96 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) aprovado para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2023 com recurso proveniente do Ministério da Educação, na forma a seguir:

- 1. Diego Dermeval Medeiros da Cunha Matos, SIAPE 2943096, Coordenador;
- 2. Leonardo Brandão Marques, SIAPE 2343573, Vice-Coordenador;
- 3. José Augusto Rocha Neto, SIAPE 1675399, Apoio Administrativo;
- 4. Daniella Pontes Cirilo Araújo, SIAPE 1674754, Apoio Administrativo.

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

PORTARIA N° 97, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.012885/2020-79 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Emerson Carlos Soares, SIAPE nº 1443279, docente lotado no CECA, para exercer a Coordenação do Termo de Execução Descentralizada (TED) aprovado para o Projeto Expedição do São Francisco: Apoio Estrutural do Programa de Biomonitoramento, a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2021 com recurso proveniente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura venham a ser celebrados.

PORTARIA Nº 98 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores HUGO RICARDO MORAES, siape 1935642, lotado no CTEC; PAULO CESAR CORREIA GOMES, siape 2120767, lotado no CTEC e MARIANA CAVALCANTE HORDONHO, siape 2352603, lotada na Gerência de Compras e Licitação, para compor equipe de planejamento para contratação de serviço de manutenção preventiva e a calibração das prensas hidráulicas do Laboratório de Estruturas e Materiais do CTEC, nas funções descritas abaixo:

Hugo Ricardo Moraes - Membro requisitante, técnico e gestor do contrato

Paulo Cesar Correia Gomes - Membro técnico

Mariana Cavalcante Hordonho - Membro técnico

- II A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.
- III Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 02/09/2020.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA № 144, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.014758/2020-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2020, Izabelita Oliveira Barboza, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº2322660, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado)/Unidade Santana do Ipanema/Campus Sertão/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Hérmani Magalhães Olivense do Carmo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1985464, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no D.O.U. de 25/08/2020, seção 2, pág. 21.

PORTARIA № 146, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009651/2020-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de abril de 2020, Karoline Alves de Melo Moraes, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582140, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil (Bacharelado) CTEC/Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Eduardo Toledo de Lima Junior, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846598, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

AMAURI DA SILVA BARROS

PRORROGAÇÃO

PORTARIA № 142, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012652/2020-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar *pro tempore* o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado)/FSSO/Campus A. C. Simões/UFAL, designado pela Portaria nº 210/PROGRAD-2019, de 18/07/2019, publicado no Boletim de Pessoal nº 130, de 23/07/2019, até o processo de escolha de novo colegiado.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: <u>cas@dap.ufal.br</u> | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

PORTARIA № 143, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.014758/2020-45, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado)/Unidade Santana do Ipanema/Campus Sertão/UFAL, designado pela Portaria nº 228/PROGRAD-2018, de 14/08/2018, publicado no Boletim de Pessoal nº 149, de 15/08/2018, até o processo de escolha de novo colegiado.

AMAURI DA SILVA BARROS





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

CAMPUS DO SERTÃO

REVOGAR/DESIGNAR

PORTARIA № 14/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

- I. Revogar a Portaria N. 05/2019, de 26 de fevereiro de 2019;
- II. Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Econômicas da Unidade Educacional de Santana do Ipanema/Campus do Sertão, homologando seus atos desde 01 de agosto de 2020, na forma a seguir:

RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES - SIAPE 2247091 (Coordenador)

ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS - SIAPE 1098851

LUCIANO CELSO BRANDÃO GUERREIRO BARBOSA - SIAPE 1775541

HÉRMANI MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO - SIAPE 1985464

JOSÉ MENEZES GOMES - SIAPE 1081462

IZABELITA OLIVEIRA BARBOZA - SIAPE 2322660

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS - SIAPE 2078919

CRISTIANO DA SILVA SANTOS - SIAPE 2220783

MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO - SIAPE 3892702

ALCIDES JOSÉ DE OMENA NETO - SIAPE 2971075

RAFAEL KLOECKNER - SIAPE 1259884

III. A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 27/08/2020

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA № 06/2020-FEAC, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013982/2020-45, resolve:

- I Designar os docentes a seguir relacionados para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (3ª Avaliação) da Profa. Dra. CAMILA DO CARMO HERMIDA (Siape 1914572), conforme determinam as Resoluções nº 37/2008-CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL:
- Prof. Dílson José de Sena Pereira (Siape 2222119) Presidente
- Prof. Cid Olival Feitosa (Siape 1653079)
- Profa. Keuler Hissa Teixeira (Siape 1623372)
- II Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

PORTARIA № 07/2020-FEAC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015308/2020-36, resolve:

- I Designar os docentes a seguir relacionados para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (2ª e 3ª Avaliações) do Prof. Dr. RODRIGO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA (Siape 1738200), conforme determinam as Resoluções nº 37/2008-CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL:
- Profa. Ana Paula Lima Marques Fernandes (Siape 2566890) Presidente
- Prof. Carlos Everaldo Silva da Costa (Siape 2495506)
- Profa. Adriana Alvarenga Marques (Siape 2533648)
- II Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA № 08/2020-FEAC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015308/2020-36, resolve:

- I Designar os docentes a seguir relacionados para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (2ª e 3ª Avaliações) do Prof. Dr. MADSON BRUNO DA SILVA MONTE (Siape 1114479), conforme determinam as Resoluções nº 37/2008-CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL:
- Profa. Ana Paula Lima Marques Fernandes (Siape 2566890) Presidente

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

- Prof. Carlos Everaldo Silva da Costa (Siape 2495506)
- Profa. Adriana Alvarenga Marques (Siape 2533648)
- II Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA № 09/2020-FEAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015308/2020-36, resolve:

- I Designar os docentes a seguir relacionados para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (1ª, 2ª e 3ª Avaliações) do Prof. Dr. ROBERTO RESENDE SIMIQUELI, Siape 3143125, conforme determinam as Resoluções nº 37/2008-CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL:
- Prof. Dílson José de Sena Pereira (Siape 2222119) Presidente
- Prof. Anderson Moreira Aristides dos Santos (Siape 1870794)
- Prof. Keuler Hissa Teixeira (Siape 1623372)
- II Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. CID OLIVAL FEITOSA Diretor da FEAC em Exercício





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 20, de 17 de julho de 2020

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE —ICBS —, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo n° 32, incisos IX e XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas —UFAL—, e com base nos artigos 8º, 10º e 11º da resolução nº 78/2014 CONSUNI-UFAL, de 17 de novembro de 2014, que estabelece critérios a formação de Comissão Específica para fins de "Avaliação de Desempenho Acadêmico" de docentes que solicitaram promoção a Classe "E" (Professor Titular) da Carreira de Magistério Superior na UFAL. R E S O L V E :

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Avaliação (CIA-ICBS), para o pedido de promoção para Classe Titular da Docente Magna Suzana Alexandre Moreira (SIAPE nº 1358530).

Titulares:

Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira da Silva - Siape 1119117 (Presidente)

Prof. Dr. Francisco Javier Tovar - Siape 1168110

Prof.^a Dr.^a Denise Maria Wanderlei Silva - Siape 383091

RENATO SANTOS RODARTE





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nr. 7/2020/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.012767/2020-64, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ADJUNTO A-1 PARA ADJUNTO A-2 do Prof. PAULO CESAR AGUIAR BRANDÃO FILHO. COMISSÃO:

Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria – SIAPE: 1366820 (Presidente)

Prof. Dr. Rodrigo de Paula Almeida de Lima – SIAPE: 1299515.

Prof. Dr. Alexandre Manoel de Morais Carvalho - SIAPE: 1347338

Maceió-AL, 28 de Julho de 2020.

PORTARIA No 8/2020/IF/Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.013931/2020-64, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 1º AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – DOCENTE do prof. DAVID VIEIRA SAMPAIO.

COMISSÃO:

Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria – SIAPE: 1366820 (Presidente)

Prof. Dr. Rodrigo de Paula Almeida de Lima – SIAPE: 1299515.

Prof. Dr. Alexandre Manoel de Morais Carvalho - SIAPE: 1347338

Maceió-AL, 26 de Agosto de 2020.

Prof. Carlos Jacinto da Silva





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 - de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO № 05/2020/IF/Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada para a 1ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – DOCENTE do prof. DAVID VIEIRA SAMPAIO, como consta no processo no 23065.013931/2020-64.

Maceió-AL, em 31 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva